



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2015**

Defere o pedido de remoção da Excelentíssima Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo para a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da promoção do Juiz José Dantas de Góes ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 029/2013 e as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-145/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO o pedido de remoção da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) para a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus (AM).

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de março de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região